

Projetos de Leis n.ºs. 44 e 46/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos valores de R\$ 52.888,00 e R\$ 12.471,69 e dá outras providências.

Parecer jurídico

Os Projetos em estudo referem-se a valores a serem apropriados nas dotações orçamentárias que especificam, em virtude da verificação de superávit financeiro do exercício de 2008, em convênios celebrados com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e com o Fundo Nacional de Assistência Social. Os valores destinam-se à aquisição de equipamentos e material permanente para os três Centros Ocupacionais para Idosos e para entidades de Proteção Básica à Infância, ambos junto à Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social.

Não existem impedimentos legais à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 16 de junho de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548